



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 13546 , DE 8 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 247, de 9 de julho de 2001,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Saúde, a seguir relacionados:

I – Presidente:

a) ROGÉRIO PEREIRA SANTANA;

II – Membros:

a) VLADIMIR EICH DA SILVA;

b) ANDRÉIA VIRGINIA FARIAS LIMA; e

c) MARY VONE VENCHE E SILVA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2008.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 13410, de 24 de janeiro de 2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2008, 120º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde